



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	CAMILA MORAES E SAMARA LIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DAS ATRAÇÕES AMAZON BEACH, QUINTA DIMENSÃO E LANA E JÚNIOR, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DURANTE O EVENTO BELTERRA FOLIA .	
CONTRATO SEMAG:	Nº 009/2025
CONTRATADA:	PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.623.345/0001-34 VALOR: R\$ 74.500,00
VIGÊNCIA:	21/02/2025 A 31/03/2025
FISCAIS DO CONTRATO:	SARA JOANE CRUZ NOBRE MAT.4986 LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA MAT.1976 PORTARIA Nº048/2025
ASSUNTO:	PARECER DO PROCESSO E CONTRATO SUPRACITADO ACIMA.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 010/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**. O processo foi instruído com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 26/02/2025, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 05);
- ✓ Ofício Nº022/2025 – SEMICULT para a Secretária de Administração, solicitando a contratação de empresa (fl.06);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa para a Secretaria de Cultura enviando: Proposta de preço/serviço; Documentação do proprietário da empresa, Alteração contratual / Termo de autenticação / Certidão de habilitação profissional / Declarações / Atestados de capacidade técnica / Balanço patrimonial / Certidões tributárias de regularidade da empresa contapremierproducoes@gmail.com para semicult@belterra.pa.gov.br (fls.07 a 53);
- ✓ Despacho da Secretária solicitando providencias referente ao processo administrativo (fl.54);
- ✓ Termo de autuação (fl.55);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº37 (fl.56);
- ✓ Estudo Técnico preliminares assinado pela equipe técnica / Risco Financeiros (fls.57 a 68);
- ✓ Projeto Básico / Justificativa e Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.93 a 108);
- ✓ Certidão de numeração (fls.69 a 87);
- ✓ Memorando nº 065/2025 – SEMAG para o setor de licitação contratos, solicitando abertura do processo (fl.88);
- ✓ Termo de autuação Nº 039/2025 do setor de Licitação e Contratos (fl.89);
- ✓ Declaração SICAF da empresa (fl.90);
- ✓ Decreto nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e comissão de contratação (fl.91 a 92);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Minuta do contrato (fls.93 a 103);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.104);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico Jose Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls.105 a 107);
- ✓ Memo. N°070/2025 – SEMAG para o Setor de Licitação e Contratos, indicando os servidores que irão fiscalizar o contrato (fl.108);
- ✓ Despacho homologatório assinado ordenador de despesas (fl.109);
- ✓ Contrato N°009/2025 – SEMAG assinado entre as partes envolvidas (fls.110 a 119);
- ✓ Portaria n° 048 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.120 a 121);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade (fl.122);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade N° 010/2025 (fl.123);
- ✓ Extrato de Inexigibilidade assinada pela servidora Camila Moraes (fl.124);
- ✓ Publicação do extrato do contrato n° 009/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 10/12/2024 código Identificador: CI: D3C92D25 e no Portal Nacional de Contratações Publicas. (fls.125 a 127);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de Licitação do setor de Licitação e Contratos (fls.128 a 129);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl.130).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade n° 010/2025 consta o contrato celebrado com a SEMAF:

- **Contrato de N° 009/2025 - SEMAG** firmado com **PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:22.623.345/0001-34 no valor total de **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, dotação orçamentária, funcional: 13.392.0006.2016.0000; categoria econômica 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ; com vigência de **21/02/2025 a 31/03/2025**. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. **É a nossa manifestação”.**

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos o processo de Inexigibilidade N° 010/2025 e o Contrato n° 009/2025-SEMAG, está fundamentado na legislação supracitada, autorizado pelo ordenador de despesas e com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto n ° 063/2025